



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 115, de 8 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração subsequente ao ensino médio do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADORA DO CURSO

FABIANE CRISTINA BRAND (Siape 1522811)

CORPO DOCENTE

ALEXANDRE GOMES RIBEIRO (Siape 1374894)

CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD (Siape 1613062)

LEANE MARIA FILIPETTO (Siape 1211905)

JONATAS CAMPOS MARTINS (Siape 2383686) – Suplente

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

LETICIA MORESCO (Siape 2169871)

CORPO DISCENTE

SIMONE COSTA

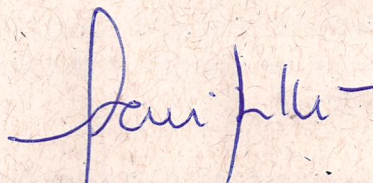
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016